

Processo: 35141/2023 - PL 247/2023

Fase Atual: Para Promulgação

Ação Realizada: Devolvido

Próxima Fase: 8. Anexar Reprográfica da Lei

De: Prefeitura Municipal de Cuiabá

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

PROCESSO: MVP 2884/2024-1 / NO PAPER 35141/2024

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ASSUNTO: LEI Nº 7.015 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

D DESPACHO

A

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Vereador CHICO 2000



Senhor Presidente,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Emanuel Pinheiro, segue cópia da Lei Promulgada pela Câmara nº 7.015/2023 "Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartaz com informações que ajudem na conscientização sobre o impacto negativo dos resíduos do cigarro", encaminhada a publicação na Gazeta Municipal.

Certo do pronto atendimento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

WILTON COELHO PEREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Cuiabá-MT, 17 de janeiro de 2024.

Ruth Rodrigues de Mesquita



Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT

Tramitado por: Ruth Rodrigues de Mesquita



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3600330038003500310030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.